



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 025/2017 São João de Fronteira – PI 16 de Janeiro de 2017

“Dispõe acerca da Lotação de Servidor Municipal e dá
Outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e lotação de pessoal, por imperiosa necessidade do serviço público, de forma que a Administração Municipal cumpra o dever de eficiência e moralidade:

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o Servidor Municipal **ANTÔNIO CARLOS DE LIMA FEITOZA**, Auxiliar de Secretaria, para servir junto à Unidade Escolar Jacó Ximenes Melo, situada na zona rural do Município de São João da Fronteira – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique - se

São João da Fronteira – PI, 16 de janeiro de 2017

Eng.º JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo nº 001.001/2017.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação dos serviços de coleta de lixo domiciliar na zona urbana do Município de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.001/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Senhora Sebastiana Vieira de Carvalho, Prefeita de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 001.0001/2017, para contratação direta de serviços essenciais a população, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos para contratação dos serviços de coleta de lixo domiciliar na zona urbana do Município de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com a proposta e documentos e informações integrantes do Processo Administrativo nº 001.001/2017, a ser executado pela empresa **HERBERT GUIDA DE MIRANDA ARAUJO ME - (CPE CONSTRUTORA PROJETOS DE ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ: 20.782.993/0001-08, pelo valor global de R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Pajeú do Piauí, 04 de janeiro de 2017.

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita de Pajeú do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 026/2017

“Dispõe acerca da Lotação de Servidor
Municipal e dá outras providências
correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 76, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e lotação de pessoal, por imperiosa necessidade do serviço público, de forma que a Administração Municipal cumpra o dever de eficiência e moralidade:

RESOLVE

Art. 1º - Lotar a Servidora Municipal **CARLOS VERAS ALVES PAIVA**, Auxiliar de Secretaria, para servir junto à Unidade Escolar São Miguel, situada na zona rural do Município de São João da Fronteira – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

São João da Fronteira – PI, 16 de janeiro de 2017

Eng.º JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0001/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa **CPE CONSTRUTORA PROJETOS DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 20.782.993/0001-08.

OBJETO: Contratação dos serviços de coleta de lixo domiciliar na zona urbana do Município de Pajeú do Piauí-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.001/2017.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Sebastiana Vieira de Carvalho, Prefeita de Pajeú do Piauí-PI. Pela CONTRATADA, a empresa **CPE CONSTRUTORA PROJETOS DE ENGENHARIA**, o representante legal.

Pajeú do Piauí-PI, 05 de janeiro 2017.

Maria do Socorro da Silva Martins Moura
Presidente da CPL/ PMPPi